

REGULAMENTO OFICIAL

Corrida da Assistência Social – Faça Bonito Run – Esperança/PB

1. DA PROVA

1.1 A “Corrida da Assistência Social – Faça Bonito Run” será realizada no dia 25 de maio de 2025, na cidade de Esperança-PB, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e parceiros locais.

1.2 A largada ocorrerá às 06h00, com concentração na Praça da Cultura.

1.3 A prova contará com dois percursos:

- Caminhada simbólica de 3 km;
- Corrida de 5 km.

1.4 O tempo limite para conclusão da prova será de 1h30. Atletas que não concluírem no tempo previsto não terão seus tempos cronometrados oficialmente.

1.5 Poderão participar da prova atletas regularmente inscritos conforme as condições deste regulamento.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas do dia 12 de maio ao dia 21 de maio de 2025, com lote único e vagas limitadas.

2.2 As inscrições são pessoais e intransferíveis. Não será permitida substituição de atletas.

2.3 Atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada pelos responsáveis.

3. KIT DO ATLETA

3.1 O kit de participação incluirá:

- Número de peito e Chip de cronometragem;
- Camiseta do evento;
- Medalha (para quem concluir a prova);

3.2 A entrega dos kits será informada previamente por canais oficiais da organização.

4. PREMIAÇÃO

4.1 Serão premiados com troféu + medalha os 3 primeiros colocados (geral) nas categorias masculina e feminina da corrida de 5 km.

4.2 Premiação por faixa etária (exclusiva para atletas residentes em Esperança-PB), nas categorias masculina e feminina:

- 13 a 19 anos
- 20 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 Anos ou Mais

II. PCD (não cadeirantes)

- 1º lugar – Troféu
- 2º lugar – Troféu
- 3º lugar – Troféu

4.3 Os premiados por faixa etária receberão medalhas de destaque.

4.4 A premiação não é cumulativa. Caso o atleta seja premiado na classificação geral, não concorrerá na faixa etária.

4.5 Todos os atletas que completarem o percurso de forma legal receberão medalha de participação.

5. INSTRUÇÕES GERAIS

5.1 Os atletas devem comparecer ao local da largada com, no mínimo, 60 minutos de antecedência.

5.2 O número de peito deverá estar visível durante toda a prova.

5.3 Não será permitido o uso de recursos externos para auxiliar no desempenho do atleta.

5.4 A organização recomenda que todos os participantes passem por avaliação médica antes da corrida. Haverá serviço de ambulância no local para atendimento emergencial.

5.5 Ao se inscrever, o atleta autoriza o uso de sua imagem em materiais promocionais e de divulgação do evento, sem direito a ressarcimento.

6. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

6.1 Ao participar da corrida o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

6.2 Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

6.3 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

6.4 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

6.5 A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

6.6 Ao longo do percurso da prova haverá pontos de hidratação com água.

7 DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

7.1 O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer tempo/data.

8 SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

8.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

8.2 A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo Instagram oficial da corrida.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas pela Comissão Organizadora, através do telefone: 83 9.9937-3187

9.2 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

9.3 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

9.4 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento,

Esperança/PB, maio de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA

Corrida da Asistencia Social – Faça Bonito Run